



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 11

NOVEMBRO/2010



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dra CÍNTIA MENEZES BRUNETTA Dr. ORLAN DONATO ROCHA.
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVS GONDIM MAIA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE
DA 11ª VARA

Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Álvaro do Nascimento Silva	585/GDF	15
Franksran Nunes Gomes	585/GDF	15
Nádia Maria Ramos de Lima	585/GDF	15
Servidores.....	603/GDF.....	36
Servidores.....	621/GDF.....	59
AFASTAMENTO		
Antonio Wanderley de Araújo.....	645/SA.....	81
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	708/SA.....	143
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	640/SA.....	76
Carlos Antônio Araújo da Silva	695/SA.....	130
Carlos Antonio Araújo da Silva	717/SA.....	152
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	652/SA.....	88
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	706/SA.....	141
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	709/SA.....	144
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	654/SA.....	90
Hodonildo José de Sousa.....	625/SA.....	61
Hodonildo José de Sousa.....	641/SA.....	77
Isaac Martins de Souza.....	624/SA.....	60
Isaac Martins de Souza.....	707/SA.....	142
João Batista dos Santos	702/SA.....	137
Luis Sérgio Borges Machado	675/SA.....	110
Luís Veríssimo de Sousa	628/SA.....	64
Rodrigo Diniz Siqueira.....	689/SA.....	124
Rosalynne Dantas Fernandes.....	688/SA.....	123
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS		
Servidores.....	606/GDF.....	39
AUXILIO NATALIDADE		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	715/SA	150
Débora Alcântara de Barros Leal Lima	686/SA	121
COMISSÃO ESPECIAL		
Ariel Cândido Barbosa	582/GDF	12
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	582/GDF	12
Deoclécio Vieira de Melo Neto	582/GDF	12
Irapuam Praxedes dos Santos	582/GDF	12
COMISSÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS		
Bianor Arruda Bezerra Neto	592/GDF	22
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	592/GDF	22
Wanessa Figueiredo dos Santos	592/GDF	22
COMISSÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS ÁREA ADMINISTRATIVA		
Cícero Caldas Neto	593/GDF	23
Luis Carlos Soaers Cavalcante	593/GDF	23
Ubalдина Fernandes Nunes	593/GDF	23
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Ariel Cândido Barbosa	704/SA	139
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	694/SA.....	129
Cícero Caldas Neto.....	599/GDF.....	30
Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra	679/SA.....	114
Luzenildo de Sousa Batista	687/SA.....	122
Marcia de Freitas da Costa	677/SA.....	112
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO		
Servidores.....	602/GDF.....	35
Servidores.....	615/GDF.....	53
Servidores.....	617/GDF.....	55
DESIGNAÇÃO		
Adalberto Gomes Leite	634/SA.....	70
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	644/SA.....	80
Andréa Gonçalves Nozari	592/GDF	22

Andréa Gonçalves Nozari	593/GDF	23
Andrei de Souza Leite	601/GDF	34
Antônio Barbosa de Lima Neto	649/SA	85
Antônio de Pádua Diniz Farias	646/SA	82
Antonio de Pádua Diniz Farias	678/SA	113
Antônio de Queiroz Campos Júnior	616/GDF	54
Antonio Pereira de Almeida Neto	24/2010-GDS	160
Antônio Rodrigues Neto	590/GDF	20
Carlos Alberto de Lima	627/SA	63
Carlos Alberto de Lima	665/SA	101
Daniel Lorenzo de Almeida	24/2010-GDS	160
Davy Jones P.A. de Menezes	10/2010	163
Édson Dionísio da Silva	647/SA	83
Ercílio Alves de Albuquerque	662/SA	98
Fádua Fernando Timeny Hamad de Carvalho	637/SA	73
Fernanda Moura Nave Tavares	24/2010-GDS	160
Gustavo Ituasú Sarmiento Neto	697/SA	132
Irapuam Praxedes dos Santos	588/GDF	18
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	726/SA	159
Jailson Rodrigues Chaves	598/GDF	29
João Eudivan Soares Santana	697/SA	132
João Eudivan Soares Santana	700/SA	135
João Paulo Braz	10/2010	163
Josiglei Delfino de Medeiros	631/SA	67
Lucineide Batista Souza do Nascimento	684/SA	119
Malber Cavalcanti de Albuquerque	10/2010	163
Mara Rubia Braga	24/2010-GDS	160
Marconi Pereira de Araújo	10/2010	163
Max Medeiros Borges	630/SA	66
Michele Araújo Silva	698/SA	133
Míriam Abrantes Sarmiento	699/SA	134
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	684/SA	119
Rachel Lacet de Paula	659/SA	95
Ricardina Freire Tavares de Andrade	643/SA	79
Rossana Bronzeado Cleto da Silva	636/SA	72
Suely Barbosa Morais de Brito	680/SA	115
Tania Oliveira de Sousa	10/2010	163
Tatiane Cristina Araújo Firmiano	720/SA	154
Valber Rodrigues Valões	658/SA	94
Valber Rodrigues Valões	672/SA	108
Wilma Teresa Coelho Monteiro	592/GDF	22
Wilma Teresa Coelho Monteiro	593/GDF	23
DIÁRIA		
Alexandre Dantas	676/SA	111
Bianor Arruda Bezerra Neto	620/GDF	58
Bruno Cavalcanti Fernandes	626/SA	62
Bruno Teixeira de Paiva	591/GDF	21
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	685/SA	120
Carlos Antônio Araújo da Silva	683/SA	118
Cíntia Menezes Brunetta	609/GDF	47
Cíntia Menezes Brunetta	619/GDF	57
Cíntia Menezes Brunetta	581/GDF	11
Cíntia Menezes Brunetta	584/GDF	14
Cíntia Menezes Brunetta	586/GDF	16
Cíntia Menezes Brunetta	594/GDF	24
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	597/GDF	28
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	604/GDF	37
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	611/GDF	49
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	589/GDF	19
Rudival Gama do Nascimento	596/GDF	27
Sérgio Murilo Wanderley	595/GDF	25
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	610/GDF	48
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	618/GDF	56

Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	580/GDF	10
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	583/GDF	13
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	587/GDF	17
DISPENSA		
André Pinele Pereira	663/SA	99
Andrei de Sousa Leite	601/GDF	34
Angelita Lucas dos Santos	673/SA	109
Antônio Barbosa de Lima Neto	723/SA	157
Carmélio José de Carvalho	638/SA	74
Eliézia de Fátima Xavier Araújo	629/SA	65
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	648/SA	84
José Antônio Tavares Júnior	724/SA	158
José Ideão Leite Alencar	696/SA	131
José Ideão Leite Alencar	639/SA	75
José Joel Marques Pereira	714/SA	149
José Roberto Vilar de Miranda Júnior	713/SA	148
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	653/SA	89
Luiz Lindermam de Queiroz Medeiros Sobrinho	632/SA	68
Márcia Ramalho Herculano Bandeira	650/SA	86
Rogério Xavier da Costa	631/SA	67
Sandreane Disney Ferreira de Araújo	693/SA	128
ESCALA DE PLANTÃO FERIADO FORENSE 2010-2011		
Magistrados	600/GDF	31
Magistrados	600/GDF 2	32
FÉRIAS		
Ítalo Martins Vieira	588/GDF	18
Ítalo Martins Vieira	701/SA	136
José Valter Augusto de Lima	719/SA	153
Marconi Pereira de Araújo	705/SA	140
Rafael leite Paulo	669/SA	105
Rafael Leite Paulo	669/SA	105
Tereza de Jesus Alencar Gadelha	651/SA	87
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	722/SA	156
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	682/SA	117
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		
Lenise Maria Mota Schuler Norat	716/SA	151
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Andréa Rose Carneiro Lima Leal	712/SA	147
Angelita Lucas dos Santos	710/SA	145
Bruno França Amaro	656/SA	92
Carlos Alberto das Chagas e Souza	721/SA	155
Carlos Alves Pereira	642/SA	78
Carlos Alves Pereira	671/SA	107
Cora Geovana Palhano Souto	712/SA	147
Daniele Cochrane Santiago D. Cordeiro	691/SA	126
Davson Tadeu Almeida Fonseca	660/SA	96
Elza Batista de Oliveira	655/SA	91
Elza Batista de Oliveira	692/SA	127
Emir Lima Ribeiro	657/SA	93
Henrique Miranda de Assis	692/SA	127
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	633/SA	69
Joana José da Silva	691/SA	126
José Valter Augusto de Lima	711/SA	146
Kerina Ramos Bezerra	661/SA	97
Rui de Figueiredo Morais Segundo	635/SA	71
Servidores.....	668/SA.....	104
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega	710/SA	145
Tânia Oliveira de Sousa	681/SA	116
Wálter Cavalcanti Azevedo Júnior	664/SA	100
LICENÇA PATERNIDADE		
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	715/SA	150
LISTA DE ANTIGUIDADE		

Servidores.....	605/GDF.....	38
LOTAÇÃO		
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga	703/SA.....	138
Andrei de Souza Leite	595-A/GDF.....	26
Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro	670/SA.....	106
Franksran Nunes Gomes	595-A/GDF.....	26
PLANTÃO RECESSO FORENSE 2010/2011		
Emerson Maciel Elias	25/2010-GDS.....	162
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	25/2010-GDS.....	162
Irapuam Praxedes dos Santos	25/2010-GDS.....	162
Paulo Alves de Souza	25/2010-GDS.....	162
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
Servidores.....	607/GDF.....	40
Servidores.....	607/GDF 2.....	41
Servidores.....	607/GDF 3.....	42
Servidores.....	607/GDF 4.....	43
Servidores.....	612/GDF.....	50
Servidores.....	612/GDF 2.....	51
PROMOÇÃO ORDINÁRIA		
Servidores.....	608/GDF.....	44
Servidores.....	608/GDF 2.....	45
Servidores.....	608/GDF 3.....	46
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho	690/SA.....	125
REVOGAÇÃO		
Érick Magalhães Costa	666/SA.....	102
REVOGAÇÃO DE PORTARIA		
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	667/SA.....	103
Ivanilson de Souza Rodrigues	613/GDF.....	52

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adalberto Gomes Leite	634/SA.....	70
Alexandre Dantas	676/SA.....	111
Álvaro do Nascimento Silva	585/GDF.....	15
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga	703/SA.....	138
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	644/SA.....	80
André Pinele Pereira	663/SA.....	99
Andréa Gonçalves Nozari	592/GDF.....	22
Andréa Gonçalves Nozari	593/GDF.....	23
Andréa Rose Carneiro Lima Leal	712/SA.....	147
Andrei de Sousa Leite	601/GDF.....	34
Andrei de Souza Leite	595-A/GDF.....	26
Andrei de Souza Leite	601/GDF.....	34
Angelita Lucas dos Santos	673/SA.....	109
Angelita Lucas dos Santos	710/SA.....	145
Antônio Barbosa de Lima Neto	649/SA.....	85
Antônio Barbosa de Lima Neto	723/SA.....	157
Antônio de Pádua Diniz Farias	646/SA.....	82
Antonio de Pádua Diniz Farias	678/SA.....	113
Antônio de Queiroz Campos Júnior	616/GDF.....	54
Antonio Pereira de Almeida Neto	24/2010-GDS.....	160
Antônio Rodrigues Neto	590/GDF.....	20
Antonio Wanderley de Araújo.....	645/SA.....	81
Ariel Cândido Barbosa	582/GDF.....	12
Ariel Cândido Barbosa	704/SA.....	139
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior	582/GDF.....	12
Arnaldo Gonçalves Viana Júnior.....	708/SA.....	143
Bianor Arruda Bezerra Neto	592/GDF.....	22
Bianor Arruda Bezerra Neto.....	620/GDF.....	58
Bruno Cavalcanti Fernandes	626/SA.....	62
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	640/SA.....	76
Bruno Cavalcanti Fernandes.....	694/SA.....	129
Bruno França Amaro	656/SA.....	92
Bruno Teixeira de Paiva	591/GDF.....	21
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	685/SA.....	120
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	721/SA.....	155
Carlos Alberto de Lima	665/SA.....	101
Carlos Alberto de Lima	627/SA.....	63
Carlos Alves Pereira	642/SA.....	78
Carlos Alves Pereira	671/SA.....	107
Carlos Antônio Araújo da Silva	683/SA.....	118
Carlos Antônio Araújo da Silva	695/SA.....	130
Carlos Antonio Araújo da Silva	717/SA.....	152
Carmélio José de Carvalho	638/SA.....	74
Cícero Caldas Neto	593/GDF.....	23
Cícero Caldas Neto.....	599/GDF.....	30
Cíntia Menezes Brunetta	581/GDF.....	11
Cíntia Menezes Brunetta	584/GDF.....	14
Cíntia Menezes Brunetta	586/GDF.....	16
Cíntia Menezes Brunetta	594/GDF.....	24
Cíntia Menezes Brunetta	609/GDF.....	47
Cíntia Menezes Brunetta	619/GDF.....	57
Cora Geovana Palhano Souto	712/SA.....	147
Daniel Lorenzo de Almeida	24/2010-GDS.....	160
Daniele Cochrane Santiago D. Cordeiro	691/SA.....	126
Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro	670/SA.....	106
Davson Tadeu Almeida Fonseca	660/SA.....	96
Davy Jones P.A. de Menezes	10/2010.....	163
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	715/SA.....	150
Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes	715/SA.....	150
Débora Alcântara de Barros Leal Lima	686/SA.....	121
Deoclécio Vieira de Melo Neto	582/GDF.....	12

Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	652/SA.....	88
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	706/SA.....	141
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	709/SA.....	144
Édson Dionísio da Silva	647/SA.....	83
Eliézia de Fátima Xavier Araújo	629/SA.....	65
Elza Batista de Oliveira	655/SA.....	91
Elza Batista de Oliveira	692/SA.....	127
Emerson Maciel Elias	25/2010-GDS.....	162
Emir Lima Ribeiro	657/SA.....	93
Ercílio Alves de Albuquerque	662/SA.....	98
Érick Magalhães Costa	666/SA.....	102
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	654/SA.....	90
Fabiola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra	679/SA.....	114
Fádua Fernando Timeny Hamad de Carvalho	637/SA.....	73
Fernanda Moura Nave Tavares	24/2010-GDS.....	160
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues	25/2010-GDS.....	162
Franksran Nunes Gomes	585/GDF.....	15
Franksran Nunes Gomes	595-A/GDF.....	26
Gustavo Ituasú Sarmiento Neto.....	697/SA.....	132
Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	597/GDF.....	28
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	722/SA.....	156
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho	667/SA.....	103
Henrique Miranda de Assis	692/SA.....	127
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	648/SA.....	84
Hodonildo José de Sousa.....	625/SA.....	61
Hodonildo José de Sousa.....	641/SA.....	77
Irapuam Praxedes dos Santos	25/2010-GDS.....	162
Irapuam Praxedes dos Santos	582/GDF.....	12
Irapuam Praxedes dos Santos	588/GDF.....	18
Isaac Martins de Souza.....	624/SA.....	60
Isaac Martins de Souza.....	707/SA.....	142
Ítalo Martins Vieira	588/GDF.....	18
Ítalo Martins Vieira	701/SA.....	136
Ivanilson de Souza Rodrigues	613/GDF.....	52
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	633/SA.....	69
Jailson Mouzinho da Silva Garcia	726/SA.....	159
Jailson Rodrigues Chaves	598/GDF.....	29
Joana José da Silva	691/SA.....	126
João Batista dos Santos	702/SA.....	137
João Eudivan Soares Santana	700/SA.....	135
João Eudivan Soares Santana	697/SA.....	132
João Paulo Braz	10/2010.....	163
José Antônio Tavares Júnior	724/SA.....	158
José Ideão Leite Alencar	639/SA.....	75
José Ideão Leite Alencar	696/SA.....	131
José Joel Marques Pereira	714/SA.....	149
José Roberto Vilar de Miranda Júnior	713/SA.....	148
José Valter Augusto de Lima	719/SA.....	153
José Valter Augusto de Lima	711/SA.....	146
Josiglei Delfino de Medeiros	631/SA.....	67
Kerina Ramos Bezerra	661/SA.....	97
Lenise Maria Mota Schuler Norat	716/SA.....	151
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho	653/SA.....	89
Lucineide Batista Souza do Nascimento	684/SA.....	119
Luis Carlos Soaers Cavalcante	593/GDF.....	23
Luis Sérgio Borges Machado	675/SA.....	110
Luís Veríssimo de Sousa	628/SA.....	64
Luiz Lindermam de Queiroz Medeiros Sobrinho	632/SA.....	68
Luiz Linderman de Queiroz Medeiros Sobrinho.....	690/SA.....	125
Luzenildo de Sousa Batista	687/SA.....	122
Malber Cavalcanti de Albuquerque	10/2010.....	163
Mara Rubia Braga	24/2010-GDS.....	160
Marcia de Freitas da Costa	677/SA.....	112

Márcia Ramalho Herculano Bandeira	650/SA	86
Marconi Pereira de Araújo	10/2010	163
Marconi Pereira de Araújo	705/SA	140
Max Medeiros Borges	630/SA	66
Michele Araújoe Silva	698/SA	133
Míriam Abrantes Sarmento	699/SA	134
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	682/SA	117
Moacir Gonçalves da Rocha Castro	684/SA	119
Nádia Maria Ramos de Lima	585/GDF	15
Paulo Alves de Souza	25/2010-GDS	162
Rachel Lacet de Paula	659/SA	95
Rafael leite Paulo	669/SA	105
Rafael Leite Paulo	669/SA	105
Ricardina Freire Tavares de Andrade	643/SA	79
Rodrigo Diniz Siqueira	689/SA	124
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	589/GDF	19
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	592/GDF	22
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	604/GDF	37
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	611/GDF	49
Rogério Xavier da Costa	631/SA	67
Rosalynne Dantas Fernandes	688/SA	123
Rossana Bronzeado Cleto da Silva	636/SA	72
Ruival Gama do Nascimento	596/GDF	27
Rui de Figueiredo Moraes Segundo	635/SA	71
Sandreane Disney Ferreira de Araújo	693/SA	128
Sérgio Murilo Wanderley	595/GDF	25
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	580/GDF	10
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	583/GDF	13
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	587/GDF	17
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	610/GDF	48
Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	618/GDF	56
Sílvia Berenice Puziski Nóbrega	710/SA	145
Suely Barbosa Moraes de Brito	680/SA	115
Tania Oliveira de Sousa	10/2010	163
Tânia Oliveira de Sousa	681/SA	116
Tatiane Cristina Araújo Firmiano	720/SA	154
Tereza de Jesus Alencar Gadelha	651/SA	87
Ubalдина Fernandes Nunes	593/GDF	23
Valber Rodrigues Valões	658/SA	94
Valber Rodrigues Valões	672/SA	108
Wálter Cavalcanti Azevedo Júnior	664/SA	100
Wanessa Figueiredo dos Santos	592/GDF	22
Wilma Teresa Coelho Monteiro	592/GDF	22
Wilma Teresa Coelho Monteiro	593/GDF	23

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 580/GDF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 03 a 05/novembro/2010, em favor do Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU103, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 581/GDF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 03 a 05/novembro/2010, em favor da Dr^a CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU134, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 582/GDF, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o início dos serviços de engenharia de manutenção predial no Edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa, e no Edifício-sede da Subseção Judiciária de Sousa, objeto do contrato nº 015/2010; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos referidos serviços de engenharia de manutenção predial, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhamento do Contrato nº 015/2010, celebrado por esta Seção Judiciária e a empresa **CONSTRAL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTÔNIO LTDA.** para prestação de serviços de manutenção predial no Edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa, e no Edifício-sede da Subseção Judiciária de Sousa, que será composta pelos seguintes servidores:

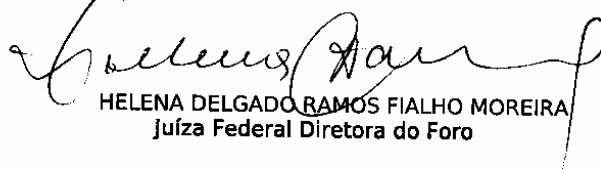
DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura da Carreira de Analista do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR, matrícula nº **PB209**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro; e

IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, na qualidade de Membro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

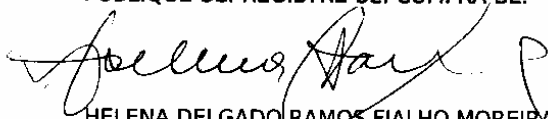


PORTARIA Nº 583/GDF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 08 a 12/novembro/2010, em favor do Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU103, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 584/GDF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 08 a 12/novembro/2010, em favor da Drª CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU134, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 585/GDF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO, ainda, a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

I - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária abaixo indicados o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

II - DETERMINAR a incidência da mencionada vantagem sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

MAT.	SERVIDOR	PERCENTUAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FINANCEIRO
PB 808	FRANSKRAN NUNES GOMES	1%	04.09.08 a 03.09.12	29.09.10 a 03.09.12
PB743	NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA	1%	26.08.10 a 25.08.14	26.08.10 a 25.08.14
PB608	ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA	1%	29.08.10 a 28.08.14	29.08.10 a 28.08.14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 586/GDF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 16 a 19/novembro/2010, em favor da Dr^a CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU134, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 587/GDF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 15 a 19/novembro/2010, em favor do Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU103, em virtude do seu deslocamento, por via área, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 588/GDF, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e considerando o contido no Ofício nº 082/2010-GDS, RESOLVE:

I - ANTECIPAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 29/novembro a 02/dezembro/2010, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor ÍTALO MARTINS VIEIRA, matrícula nº PB830, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, que seria gozada no lapso de 14 a 17/dezembro/2010.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal da mesma Subseção, no período de 29/novembro a 02/dezembro/2010, em face do afastamento do titular, Ítalo Martins Vieira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

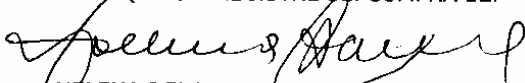


PORTARIA Nº 589/GDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diária em favor do Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, matrícula nº JU123, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, em substituição cumulativa na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Monteiro, no dia 11/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, consoante o determinado no Ato nº 426/2010-CR, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com pernoite na cidade de Campina Grande em razão da falta de acomodações naquela cidade devido a realização de dois eventos simultâneos no período, com retorno previsto para o dia 12/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS PIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



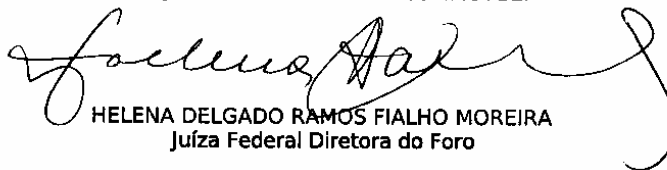
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 590/GDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0006.000035-6/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO RODRIGUES NETO, matrícula nº PB695, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 16 a 25/novembro/2010, em decorrência do afastamento da titular, Magali Dias Scherer, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



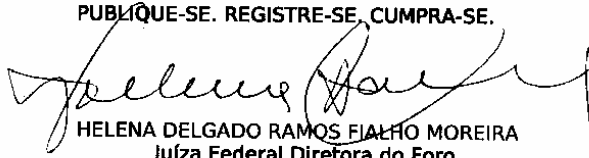
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 591/GDF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 3,5 (três e meia) diárias em favor do Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, matrícula nº JU147, em virtude de seu deslocamento, no dia 17/novembro/2010, por via aérea, à cidade de São Paulo, onde participará do I Encontro do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde, com retorno previsto para o dia 20/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 502/GDF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui comissão para seleção de estagiários remunerados do curso de Direito (não obrigatório) para a Seção Judiciária da Paraíba.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº. 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como na Resolução nº. 28, de 18 de agosto de 2010, do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, que dispõem sobre a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito da Justiça Federal de 1ª. e 2ª. graus;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 6º da Resolução nº 28/2010, do TRF-5ª Região, a seleção de candidatas far-se-á através de processo seletivo público, conduzido por comissão previamente designada pela Direção do Foro;

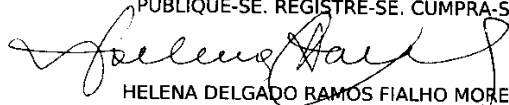
CONSIDERANDO o contrato n. 08/2008, firmado com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, cujo objeto destina-se a prestação de serviços de administração do Programa de Concessão de vagas de estágio remuneradas e não remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, **RESOLVE**:

I - **INSTITUIR** a referida Comissão, que será composta pelos Excelentíssimos Juizes Federais Substitutos Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, da 2ª. Vara; Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, da 1ª. Vara; e Dra. WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, da 5ª. Vara, sob a presidência do primeiro, com atribuição, inclusive, para julgamento de recursos.

II - **DESIGNAR** as servidoras WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento e ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Supervisora da referida Seção, lotadas na Secretaria Administrativa, para auxiliarem nos trabalhos da Comissão.

III - **ESTABELECE**R que o processo seletivo, destinado ao recrutamento concomitante de estagiários de Direito para a sede desta Seção Judiciária e Subseções Judiciárias de Campina Grande, Monteiro e Sousa, será regulamentado em edital, subscrito pelo presidente da referida Comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 593/GDF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui comissão para seleção de estagiários remunerados para área administrativa - cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social - habilitação em Jornalismo, Engenharia Civil e Tecnologia da Informação (não obrigatório) para a Seção Judiciária da Paraíba.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº. 39, de 12 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como na Resolução nº. 28, de 18 de agosto de 2010, do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, que dispõem sobre a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito da Justiça Federal de 1ª. e 2ª. graus;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 6º da Resolução nº 28/2010, do TRF-5ª Região, a seleção de candidatos far-se-á através de processo seletivo público, conduzido por comissão previamente designada pela Direção do Foro;

CONSIDERANDO o contrato n. 08/2008, firmado com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, cujo objeto destina-se a prestação de serviços de administração do Programa de Concessão de vagas de estágio remuneradas e não remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino técnico e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, **RESOLVE**:

I – **INSTITUIR** a referida Comissão, que será composta pelos servidores CÍCERO CALDAS NETO, matrícula nº PB421, Diretor da Secretaria Administrativa; LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas e UBALDINA FERNANDES NUNES, matrícula nº PB525, Diretora do Núcleo Judiciário, sob a presidência do primeiro.

II – **DESIGNAR** as servidoras WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento e ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Supervisora da referida Seção, lotadas na Secretaria Administrativa, para auxiliarem nos trabalhos da Comissão.

III – **ESTABELECE**R que o processo seletivo, destinado ao recrutamento concomitante de estagiários dos cursos referidos no preâmbulo para a sede desta Seção Judiciária e Subseções Judiciárias de Campina Grande, Monteiro e Sousa, será regulamentado em edital, subscrito pelo presidente da referida Comissão.

PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



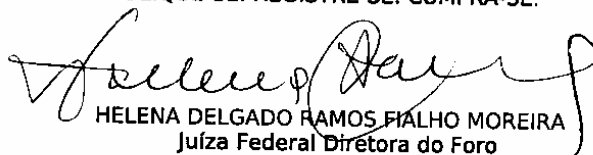
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 594/GDF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 22 a 26/novembro/2010, em favor da Dr^a CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU134, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



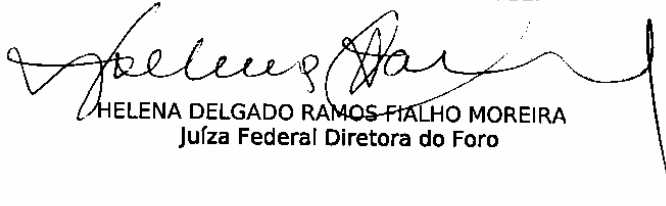
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 595/GDF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 22 a 26/novembro/2010, em favor do Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU103, em virtude do seu deslocamento, por via área, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS-FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

-A
PORTARIA Nº 595/GOF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a lotação da Seção Judiciária da Paraíba; e

CONSIDERANDO, ainda, acordo firmado entre os Juízes Federais das respectivas Varas, RESOLVE:

I – LOTAR, a partir de 16/novembro/2010, no Gabinete do Juiz Federal da 1ª Vara, o servidor **ANDREI DE SOUZA LEITE**, matrícula nº **PB655**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

II – LOTAR, a partir de 16/novembro/2010, no Gabinete da Juíza Federal da 3ª Vara, o servidor **FRANSKRAN NUNES GOMES**, matrícula nº **PB808**, Analista Judiciário (Área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



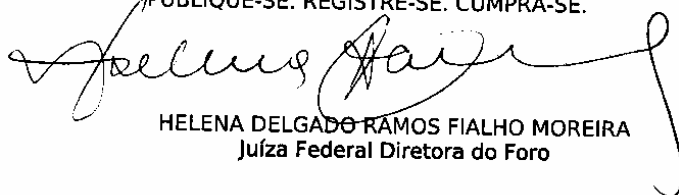
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 596/GDF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, e os termos do ofício nº 61/2010-SAA, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de três diárias e meia em favor do Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, matrícula nº JU75, Juiz Federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Curitiba/PR, no dia 21/novembro/2010, por via aérea, para participar do II Fórum de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, a ser realizado no Auditório da Justiça Federal do Paraná, com retorno previsto para o dia 24/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 597/GDF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de três diárias e meia em favor da **Drª HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**, matrícula nº JU78, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Curitiba/PR, no dia **21/novembro/2010**, por via aérea, para participar do II Fórum de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, a ser realizado no Auditório da Justiça Federal do Paraná, com retorno previsto para o dia **24/novembro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



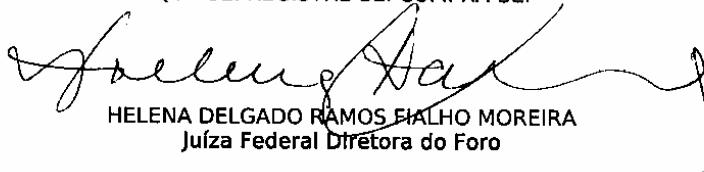
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 598/GDF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o contido no Ofício nº 034/2010-GAB/1ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor JAILSON RODRIGUES CHAVES, matrícula nº PB338, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, no exercício da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais da 1ª Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara no período de 16 a 26/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Rômulo Augusto de Aguiar Loureiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



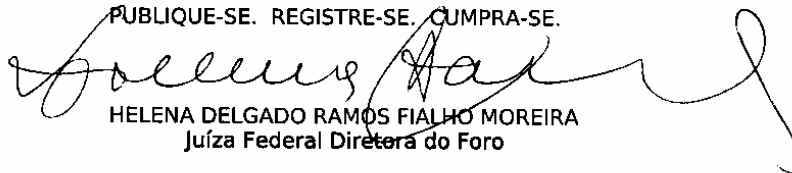
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 599/GDF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista o contido na Portaria nº 208/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor CÍCERO CALDAS NETO, matrícula nº PB421, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no exercício do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da referida Secretaria, para, em 03, 06 e 07/dezembro/2010, usufruir os 03 (três) últimos dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 600 /GDF, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso II, da Resolução nº 79, de 19/novembro/2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como o contido no Provimento nº 01, de 25/março/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o previsto no art. 155, parágrafo único, do Provimento nº 01 de 25/março/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, quanto à concentração dos plantões das Subseções Judiciárias nas capitais de cada Estado, durante o recesso forense;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável dos demais Magistrados desta Seção Judiciária, resolve:

Art. 1º - DIVULGAR a ESCALA DE PLANTÃO a ser observada durante o feriado forense 2010-2011, instituído pelo art. 62, inc. I, da Lei nº 5.010, de 30/maio/1966:

DATA	SECRETARIA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/dezembro	2ª Vara	Dr. Alexandre Costa de Luna Freire
21/dezembro	7ª Vara	Dra. Niliane Meira Lima
22/dezembro	5ª Vara	Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
23/dezembro	3ª Vara	Dr. Tércius Gondim Maia
24/dezembro	3ª Vara	Dr. Tércius Gondim Maia
25/dezembro	5ª Vara	Dra. Wanessa Figueiredo dos Santos Lima
26/dezembro	5ª Vara	Dr. Rudival Gama do Nascimento
27/dezembro	1ª Vara	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
28/dezembro	1ª Vara	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
29/dezembro	7ª Vara	Dr. Bruno Teixeira de Paiva
30/dezembro	7ª Vara	Dr. Bruno Teixeira de Paiva
31/dezembro	3ª Vara	Dr. Gustavo de Paiva Gadelha
1º/janeiro	5ª Vara	Dr. Gustavo de Paiva Gadelha
02/janeiro	2ª Vara	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
03/janeiro	2ª Vara	Dr. Francisco Eduardo Guimarães Farias
04/janeiro	7ª Vara	Dr. Emiliano Zapata de Miranda Leitão
05/janeiro	3ª Vara	Dra. Cristina Maria Costa Garcez
06/janeiro	1ª Vara	Dr. João Bosco Medeiros de Sousa

Art. 2º. O Plantão do Recesso 2010/2011 das Subseções Judiciárias de Campina Grande, Sousa e Monteiro será centralizado na Sede desta Seção Judiciária, mantendo-se, em cada Subseção, um servidor plantonista para recebimento dos pedidos urgentes dirigidos àqueles juízos e encaminhamento ao Juiz Plantonista na Capital.

Art. 3º - DETERMINAR que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Art. 4º - Os telefones para atendimento do plantão são os seguintes:

- JOÃO PESSOA: (83) 9982-3061 (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) 9982-3062 (Oficial de Justiça Plantonista).
- CAMPINA GRANDE (83) 9971-4007 (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) 9971-4009 (Oficial de Justiça Plantonista).
- SOUSA (83) 9967-1001 (servidor plantonista) e (83) 9967-0082 (Oficial de Justiça Plantonista).
- MONTEIRO (83) 9113-1914 (Diretor de Secretaria Plantonista) e (83) 9952-0153 (Oficial de Justiça Plantonista).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

JOSE FERREIRA DE BARROS-16
JOSE M. MAIA DE FREITAS-89
JOSE MARIA MAIA DE FREITAS-89
JOSE RAMOS DA SILVA-4
JOSE ROMERO DE SOUZA RANGEL-5
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-2
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-10.84.89
KARINA PALOMA VILLAR MAIA-14
LEOPOLDO MARGUES DASILVANCIO-13
LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-2,4,33
LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS-86
LILIAN SEANA CAVALCANTI-88
LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO-18,19,20,21,88,89,70,71,72,73,74,87
LUCIANO BRITO CARIBE-6
LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO-13
MAGDIELE JEUS GOMES ARAUJO-14
MANUEL BATISTA DE MEDEIROS-1
MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-83
MARCOS LUIZ RIBEIRO DE BARROS-2
MARCUS AURELIO DE HOLLANDA TORQUATO-15
MARIA DINIZ DE OLIVEIRA BARROS-16
MARIA JOSE DA SILVA-86
MARLEIDE MOREIRA ALVES DA CUNHA-3
MARNIEIDE LOPES DOS SANTOS-83
MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR-9
MICAELA DOMINGUEZ DUTRA-85
MILCIO BATISTO FILHO-18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,87
RACHEL GALVAO TINOCO-86
RAFAEL ALMEIDA DE HOLLANDA-86
RAQUEL BATISTA DE ALMEIDA-11
REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR-9
RICARDO POLLASTRINI-2,5
ROBERTA SA LEITAO CARIBE-9
ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA-88
RONALDO INACIO DE SOUSA-16
RUI BERNARD DAVILA-86
SERGIO BENEVIDES FELIZARDO (LUIZ)PBL-3,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,87
STELLA MARIS DE LIMA MACHADO-85
SYLVIO TORRES FILHO-83
THARCIO SOUSA BRITO-85
THERESA SHIMENA SANTOS TORRES-14
VALBERTO ALVES DE A. FILHO-11
VALDICLEIDE A. FREITAS-55
VALTER DE MELLO-13
VESCILTON FERREIRAS MOREIRA-18,19,20,21,87
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-4

SEI de Publicação
RITA DE CASABIA M FERREIRA
Diretora(a) da Secretaria
5ª VARA FEDERAL
5ª VARA FEDERAL
HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA
Juiz Federal
Nº. Bolsista: 2010.01.000053

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/PROFUNDOS NOS AUTOS ABAND. RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA.

Expediente do dia 18/11/2010 17:51
74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
1 - 0009130-31.2006.4.05.8200 SANTA CRUZ AGRICOLA S/A (Adv. TATIANA DO AMARAL CARNEIRO) X COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (Adv. SEM ADVOGADO).

1 - Vista (art.10) embargante(s) sobre a intimação constante (s) (s), bem como para especificar provas com declaração de finalidade.

2 - 0004258-33.2009.4.05.8200 CONSTRUTORA GAMA LTDA (Adv. HERMÃO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO, CORIOLANO DIAS DE SA) X UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. CESAR VERZULE LIMA SOARES DE OLIVEIRA) Juntado o referido procedimento, dá-se vista à embargante, por igual prazo, intimando-se.

Total Intimação: 2
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (EQUI PROCURADORRES) CONSTANTES NESTA PAUTA:
CARLOS GOMES FILHO-2
CESAR VERZULE LIMA SOARES DE OLIVEIRA-2
CORIOLANO DIAS DE SA-2
HERMÃO GADELHA DE SA-2
SEM ADVOGADO-1
TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA-1
Setor de Publicação
HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor(a) da Secretaria
5ª VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Paraíba - Sousa
Fórum Federal - 5ª VARA
Rua Francisco Vieira da Costa, S/Nº,
Bairro Rachel Gadelha
Sousa - CEP: 56.939-180 Fone/Fax: (33) 3622-2673

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Nº ERI.0008.000063-4/2010
011820006000634010

PROCESSO Nº: 001095-65/2004.4.05.8202
PROCESSO(S) APENSADO(S):
CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: JOSE BATISTA DELGADO

DEVEDOR(ES): JOSE BATISTA DELGADO. CPF/CNPJ Nº: 182.026.874-00
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 40,67 (atualizada até 30/10/2006), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 2008/020210
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: MARIA FRANCISCA DE SOUZA e outro
DEVEDOR(ES): MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
CPF NºF70.097.404-53

FINALIDADE: INTIMAR DA PENHORA DE FLS.66/67 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS.
NATUREZA DA DÍVIDA: OUTRAS COBRANÇAS (EXCETO A FN), inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 35158881-0.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, situado na Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa/PB, com expediente no horário das 09h às 18h, de 2ª a 6ª.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume.

Sousa - PB, 16 de novembro de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000604-9/2010
Nº ERI.0008.000064-9/2010
011820006000649010

PROCESSO Nº: 001048-78/2004.4.05.8202
PROCESSO(S) APENSADO(S):
CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS

DEVEDOR(ES): MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS, CPF/CNPJ Nº: 1712/2008
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 4.457,73 (atualizada até 10/2010), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: IMPOSTO S/ O LUCRO PRESUMIDO REL. AO ANO BASE/EXERC. inscrita na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 42289001829-37.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, situado na Rua Francisco Vieira da Costa s/n, Bairro Rachel Gadelha, Sousa/PB, com expediente no horário das 09h às 18h, de 2ª a 6ª.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

Sousa - PB, 16 de novembro de 2010.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000500-2/2010
PROCESSO Nº: 0010806-78/2004.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CROCPB
EXECUTADO: JOSE BATISTA DELGADO

DEVEDOR(ES): JOSE BATISTA DELGADO. CPF/CNPJ Nº: 182.026.874-00
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 40,67 (atualizada até 30/10/2006), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 2008/020210
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS

DEVEDOR(ES): MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS, CPF/CNPJ Nº: 1712/2008
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 720,30 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1109/2008.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2010.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000500-2/2010
PROCESSO Nº: 0005897-64/2009.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES

DEVEDOR(ES): LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES, CPF/CNPJ Nº: 190.500.164-72
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.035,00 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1066.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2010.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000502-5/2010
PROCESSO Nº: 0010572-96/2008.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS

DEVEDOR(ES): MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SANTOS, CPF/CNPJ Nº: 1712/2008
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 720,30 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1109/2008.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2010.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000502-5/2010
PROCESSO Nº: 0010572-96/2008.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES

DEVEDOR(ES): LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES, CPF/CNPJ Nº: 190.500.164-72
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.035,00 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1066.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2010.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000502-5/2010
PROCESSO Nº: 0010572-96/2008.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES

DEVEDOR(ES): LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES, CPF/CNPJ Nº: 190.500.164-72
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.035,00 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1066.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2010.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000502-5/2010
PROCESSO Nº: 0010572-96/2008.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES

DEVEDOR(ES): LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES, CPF/CNPJ Nº: 190.500.164-72
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.035,00 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1066.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2010.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000502-5/2010
PROCESSO Nº: 0010572-96/2008.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES

DEVEDOR(ES): LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES, CPF/CNPJ Nº: 190.500.164-72
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.035,00 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1066.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.830/80.

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2010.

HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA - JOÃO PESSOA
5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
EDITAL Nº EDT.0005.000502-5/2010
PROCESSO Nº: 0010572-96/2008.4.05.8200

CLASSE: 99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB
EXECUTADO: LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES

DEVEDOR(ES): LUZINETE DE OLIVEIRA ALVES, CPF/CNPJ Nº: 190.500.164-72
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) devedor(es) acima indicado(s) para que, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, pague(m), no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida em execução no valor de R\$ 1.035,00 (atualizada até 17/12/2009), com juros de mora, multa, correção monetária e custas judiciais ou garantias(m) a execução (art. 9º, da Lei nº 6.830/80), ficando cliente(s) de que, não sendo paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para garantia integral do débito executado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Débito referente a ANUIDADES, inscrito na dívida ativa sob a(s) CDA(s) nº 1066.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba, 5ª Vara Federal, Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa, situado na Rua João Teixeira de Carvalho, n.º 480, Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital, com expediente no horário das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

PUBLICAÇÃO E AFIKAÇÃO DO EDITAL: Publicado uma vez, gratuitamente, no Diário da Justiça do Estado e afixado na Sede do Juízo, no local de costume, conforme art. 22, da Lei 6.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

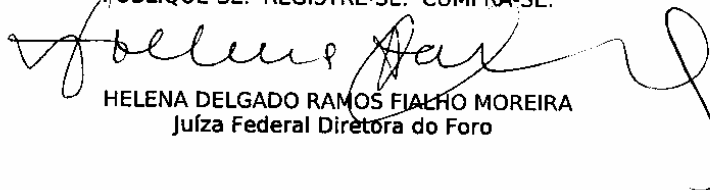
PORTARIA Nº 601/GDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF, e, ainda, considerando o contido nos Ofícios nº SNº/2010-GAB-3ª Vara, e 036/2010GAB/1ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 16/novembro/2010, o servidor ANDREI DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB655, Analista Judiciário (área judiciária), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, do exercício da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da 3ª Vara.

II - DESIGNAR o referido servidor, lotado na 1ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da referida Vara, a partir de 16/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 602/GDF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia e orçamentos para a construção, em João Pessoa, do Edifício-anexo ao Edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, objeto do contrato nº 018/2010; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos referidos serviços de arquitetura e engenharia predial, **RESOLVE:**

CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhamento do Contrato nº 018/2010, celebrado por esta Seção Judiciária e a empresa POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA, para prestação de serviços de elaboração integral dos projetos de arquitetura e gerenciamento, e de engenharia e orçamentos do Edifício-Anexo ao Edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa, que será composta pelos seguintes servidores:

DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura da Carreira de Analista do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

SANDRA MARIA GALIZZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula nº PB771, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA, matrícula nº PB597, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, na qualidade de Membro;

ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR, matrícula nº PB209, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Suplente; e

JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 9ª Vara Federal, na qualidade de Suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 603/GDF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº
11.416/2006; e

CONSIDERANDO, ainda, a regulamentação do mencionado dispositivo
legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de
09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no
índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, do
Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialistas,
nos termos a seguir especificados:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS
PB464	ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	DIREITO PROCESSUAL CIVIL	SEC.ADM.	10.11.2010
PB674	FRANCISCO ADEILTON DE ARAUJO RODRIGUES	DIREITO E PROCESSO PREVIDENCIÁRIO	8ª VARA	02.08.2010
PB719	IGOR SANTOS CAVALCANTI	DIREITO PÚBLICO	6ª VARA	17.08.2009
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	DIREITO PÚBLICO	4ª VARA	18.11.2010
PB759	LUIS FELIPE HONORIO DE AZEVEDO	DIREITO CONSTITUCIONAL	9ª VARA	10.11.2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



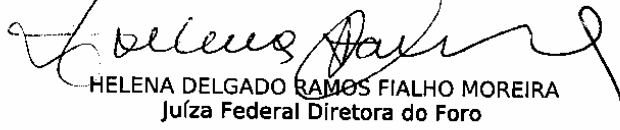
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 604/GDF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, matrícula nº JU123, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, em substituição cumulativa na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Monteiro, no dia 19/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, consoante o determinado no Ato nº 426/2010-CR, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 605/GDF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Remoção Interna nº 012/2010, que torna pública a existência de 01 (um) cargo vago da categoria funcional de Analista Judiciário (área judiciária), a ser preenchido na sede desta Seção Judiciária, em João Pessoa; e

CONSIDERANDO os requerimentos formulados por quatro servidores no âmbito desta Seccional, RESOLVE:

PUBLICAR a lista de antiguidade dos servidores que inscreveram-se para o referido certame, conforme quadro abaixo:

NOME	DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	ORDEM
CELEIDA GALVÃO RIBEIRO	CAMPINA GRANDE	18ª	JOÃO PESSOA	1ª
ANTONIO RODRIGUES NETO	CAMPINA GRANDE	19ª	JOÃO PESSOA	2ª
LUCIANA NOBREGA GUIMARÃES	CAMPINA GRANDE	21ª	JOÃO PESSOA	3ª
KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA	CAMPINA GRANDE	31ª	JOÃO PESSOA	4ª

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 606/GDF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.327/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o contido na Resolução nº 72/2009/CJF, que estabelece diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos automotores no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau; e

CONSIDERANDO, finalmente, a Decisão nº 382/97, do Plenário do Tribunal de Contas da União, proferida no Processo nº 018-746/96-9, **RESOLVE:**

ART. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo indicados, quando em serviço, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao acervo patrimonial desta Seção Judiciária:

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
PB436	ARIEL CÂNDIDO BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO III/STAU
PB209	ARNALDO GONÇALVES VIANA JUNIOR	DIRETOR/NA
PB415	BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO III/SAPE
PB817	CARLOS ALBERTO CHAGAS E SOUSA	SUPERVISOR/SEPLJR
PB421	CÍCERO CALDAS NETO	DIRETOR/SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PB778	DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO	SUPERVISOR/SAPE
PB560	HODONILDO JOSÉ DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (ADMINISTRATIVA)
PB219	ISAAC MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO III/STME
PB597	ITALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA	SUPERVISOR/SEFN5/GDS5
PB662	JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS	SUPERVISOR/SSMNTI
PB601	LUIS CAETANO CERIANI FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO III/SADJ
PB435	LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	DIRETOR/NGP
PB756	LUIS SÉRGIO BORGES MACHADO	SUPERVISOR-ASSISTENTE/SSR
PB213	MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO	DIRETOR/10ª VARA
PB451	MARCUS GADELHA PORDEUS	ASSISTENTE DE COMPRAS/SMP
PB740	NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR	SUPERVISOR/SINTI
PB617	ROGÉRIO XAVIER DA COSTA	DIRETOR/NTI
PB700	RONALDO MEDEIROS ALBUQUERQUE	ASSISTENTE TÉCNICO III/STAS
PB586	SAULO VICENTE MELO	SUPERVISOR/SSNTI

ART. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 412/GDF, de 05 de maio de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS PÍALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 607/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



ANEXO

PORTARIA Nº 607/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária- Execução de Mandados)

SERVIDOR:

- PB629 – SEBASTIÃO PEREIRA DE PAIVA
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/12/2010
- PB630 – JOSE MARTINHO DE MENEZES JUNIOR
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/12/2010

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária)

SERVIDOR:

- PB585 – ALINE CAVALCANTI FELINTO
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 15/12/2010
- PB622 – LUCIANA PORTO DE ARAÚJO
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 05/12/2010
- PB633 – ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/12/2010
- PB637 – CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/12/2010
- PB763 – ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 5
A PARTIR DE 03/10/2010
- PB776 – CORA GEOVANA PALHANO SOUTO
DA CLASSE “A”, PADRÃO 3
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 4
A PARTIR DE 27/07/2010
- PB784 – PABLO RAONI VASCONCELOS DA SILVA MATOS
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3
A PARTIR DE 20/10/2010



ANEXO

PORTARIA Nº 607/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

SERVIDORES:

- PB601 – LUIS CAETANO CERIANI FILHO
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10
A PARTIR DE 15/05/2010
- PB608 – ALVARO DO NASCIMENTO SILVA
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10
A PARTIR DE 23/08/2010
- PB610 – NOELY VASCONCELOS DE LIMA
DA CLASSE “B”, PADRÃO 9
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 10
A PARTIR DE 05/09/2010
- PB632 – LUCIANA DO VALLE DORNELAS
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/12/2010
- PB665 – EMMANUEL MASCENA DE MEDEIROS
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8
A PARTIR DE 05/07/2010
- PB677 – ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8
A PARTIR DE 27/09/2010
- PB765 – SEBASTIANA LAILSA DOS SANTOS OLIVEIRA
DA CLASSE “A”, PADRÃO 4
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 5
A PARTIR DE 18/12/2010
- PB785 – ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3
A PARTIR DE 01/12/2010
- PB788 – MARA RÚBIA BRAGA
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3
A PARTIR DE 01/12/2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

ANEXO

PORTARIA Nº 607/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

SERVIDORES:

- PB789 – RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2
PARA A CLASSE “A”, PADRÃO 3
A PARTIR DE 01/12/2010

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa – Segurança E Transporte)

SERVIDOR:

- PB548 – IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS
DA CLASSE “C”, PADRÃO 11
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 12
A PARTIR DE 11/06/2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 608/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

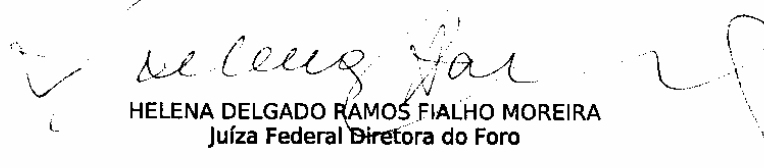
CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 2º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê promoção ao servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **RESOLVE**:

CONCEDER Promoção Ordinária aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, relacionados em anexo, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerados aptos para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



ANEXO

PORTARIA Nº 608/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados)

SERVIDOR:

- PB590 – RENATA RODRIGUES ALVES NOBREGA FARIAS
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 6
A PARTIR DE 18/07/2010

CARGO: Analista Judiciário (Área Judiciária)

SERVIDOR:

- PB595 – ANTONIO NETO DE MORAIS
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 11
A PARTIR DE 07/08/2010
- PB696 – ANA TEREZA DE ARAUJO BARACUHY ABRANTES
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 6
A PARTIR DE 11/04/2010
- PB701 – CELEIDA GALVAO RIBEIRO
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 6
A PARTIR DE 13/04/2010
- PB713 – ROSINEIDE SALES DA SILVA
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 6
A PARTIR DE 20/06/2010

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDOR:

- PB593 – JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10
PARA A CLASSE “C”, PADRÃO 11
A PARTIR DE 19/07/2010
- PB708 – JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 6
A PARTIR DE 02/05/2010
- PB750 – ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 6
A PARTIR DE 07/11/2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

608/618-3

ANEXO

PORTARIA Nº 608/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa – segurança e transporte)

SERVIDOR:

- PB683 – ANTENILDO DANTAS
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
A PARTIR DE 08/04/2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 609/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 29/novembro a 03/dezembro/2010, em favor da Drª CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº JU134, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 610/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 29/novembro a 03/dezembro/2010, em favor do Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU103, em virtude do seu deslocamento, por via aérea, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



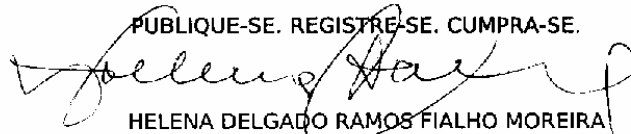
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 611/GDF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, matrícula nº JU123, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, em substituição cumulativa na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, em decorrência do seu deslocamento à cidade de Monteiro, no dia 26/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, consoante o determinado no Ato nº 426/2010-CR, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal - Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 612/GDF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

ANEXO

PORTARIA Nº 612/GDF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

CARGO: Técnico Judiciário (Área Administrativa)

SERVIDORES:

- PB679 – RAFAEL LEITE PAULO
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 8
A PARTIR DE 08/12/2010
- PB639 – FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA
DA CLASSE “B”, PADRÃO 8
PARA A CLASSE “B”, PADRÃO 9
A PARTIR DE 30/12/2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 613/GDF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas na Ação Judicial nº 2007.82.00.000188-4, que tramitou perante o Juízo Federal da 1ª Vara desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o decidido no P.A. nº 142/2010;

CONSIDERANDO, ainda, a revisão realizada nas progressões e/ou promoções concedidas ao servidor abaixo citado; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que por força do art. 30 da Resolução nº 43/2008/CJF, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, RESOLVE:

REVOGAR, EM PARTE, a Portaria nº 511/GDF/2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor IVANILSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº PB536, Técnico Judiciário (área administrativa-especialidade segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, para CONCEDER-LHE a progressão funcional da Classe "C", Padrão 11, para a Classe "C", Padrão 12 a partir de 17/10/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 615/GDF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 06-01/95/CJF, no que concerne ao inventário físico anual dos bens materiais do acervo desta Unidade Gestora;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da existência física de bens materiais adquiridos e seu estado de conservação;

CONSIDERANDO que os registros e controles administrativos e contábeis precisam ser constantemente atualizados; e

CONSIDERANDO que se faz necessário confirmar a responsabilidade dos agentes que possuem bens e materiais sob sua guarda, **RESOLVE:**

I – CONSTITUIR comissão para realizar o inventário físico anual dos bens e materiais pertencentes ao acervo desta Seção Judiciária.

II – DESIGNAR os servidores HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário, que atuará como Presidente, BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, requisitado do Governo do Estado da Paraíba, na qualidade de Membro, WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº PB755, requisitado da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, na qualidade de Membro, ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário, e DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº PB416, requisitada do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial – IMEQ, que atuarão como Membros Suplentes.

III – DESIGNAR, ainda, os servidores IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, e PATRÍCIA HOLMES DOS SANTOS, matrícula nº PB566, Supervisora da Seção de Apoio Administrativa da Subseção Judiciária de Campina Grande, para compor a referida Comissão na qualidade de Membros responsáveis pelo levantamento físico do acervo patrimonial daquelas Subseções Judiciárias.

IV – FIXAR até 31/dezembro/2010 o prazo para conclusão dos trabalhos, mediante a apresentação de relatório circunstanciado à Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 616/GDF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº PB490, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no período de 29/novembro a 01/dezembro/2010, em face do afastamento do titular, Marconi Pereira de Araújo, em viagem à serviço.

PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 617/GDF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o início dos serviços de engenharia de manutenção predial no Edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa, e no Edifício-sede da Subseção Judiciária de Sousa, objeto do contrato nº 015/2010; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos referidos serviços de engenharia de manutenção predial, RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhamento do Contrato nº 015/2010, celebrado por esta Seção Judiciária e a empresa CONSTRAL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTÔNIO LTDA. para prestação de serviços de manutenção predial no Edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba, em João Pessoa, e no Edifício-sede da Subseção Judiciária de Sousa, que será composta pelos seguintes servidores:

DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura da Carreira de Analista do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Presidente;

ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR, matrícula nº PB209, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de Membro;

IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº PB548, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Sousa, na qualidade de Membro; e

DANIEL LORENZO DE ALMEIDA, matrícula nº PB806, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, na qualidade de Membro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 618/GDF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 06 a 10/dezembro/2010, em favor do Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, Juiz Federal da 9ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU103, em virtude do seu deslocamento, por via área, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 619/GDF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de (2,5) duas e meia diárias, referentes à semana de 06 a 10/dezembro/2010, em favor da **Drª CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, Juíza Federal da 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, matrícula nº **JU134**, em virtude do seu deslocamento, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde, com prejuízo da jurisdição originária, exercerá função de auxílio no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no exame de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários em tramitação naquela egrégia Corte, consoante o Ato nº 603/2010/TRF-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 620/GDF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com base na Resolução nº 4, de 14/março/2008, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de duas diárias e meia em favor do Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, matrícula nº JU154, em virtude de seu deslocamento à cidade de Campina Grande-PB, no dia 01/dezembro/2010, por via terrestre, em veículo particular, para prestar auxílio à 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com retorno previsto para o dia 03/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 621/GDF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Portaria Conjunta nº 001, de 07/março/2007, publicada no DOU de 09/março/2007, em especial o contido no seu art. 2º, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, abaixo indicados, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas, correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas e observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

MAT	NOME	%	PERÍODO AQUISITIVO	EFEITO FINANCEIRO
PB592	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	1%	08/10/2010 a 07/10/2014	08/10/2010 a 07/10/2014
PB615	FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO	1%	27/08/2010 a 26/08/2014	18/11/2010 a 26/08/2014
PB402	JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA	1%	23/08/2010 a 22/08/2014	23/08/2010 a 22/08/2014
PB803	JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR	3%	12/01/2008 a 11/07/2012	08/11/2010 a 11/07/2012
PB718	JOSFNILDO ALMEIDA LIRA	1%	18/09/2010 a 17/09/2014	18/09/2010 a 17/09/2014
		1%	19/09/2010 a 18/09/2014	19/09/2010 a 18/09/2014
PB323	JOSINALVA NUNES DE LIMA NOBREGA	1%	01/08/2010 a 31/07/2014	01/08/2010 a 31/07/2014
PB818	MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ	3%	05/08/2007 a 04/08/2012	08/11/2010 a 04/08/2012
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	1%	15/10/2010 a 14/10/2014	15/10/2010 a 14/10/2014
PB771	ROGERIO XAVIER DA COSTA	1%	20/08/2009 a 19/08/2013	30/11/2010 a 19/08/2013
PB795	SÉRGIO RODRIGUES	1%	24/05/2010 a 23/05/2014	24/05/2010 a 23/05/2014
		1%	02/08/2010 a 01/08/2014	01/12/2010 a 01/08/2014

CUMpra-se, Publique-se, Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

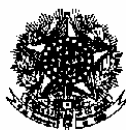
PORTARIA Nº 624/SA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, à cidade de Campina Grande, no dia 04/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando realizar serviços de filmagem do evento "Conciliação Fiscal Nota 10", sob o tema "Paz Duradoura", que ocorrerá na Subseção Judiciária ali localizada e concorrerá ao I Prêmio Conciliar é Legal, do Conselho Nacional de Justiça, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 625/SA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, em 03/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, aos municípios de Sousa e Monteiro, onde realizará o inventário analítico de 2010 do acervo patrimonial das Subseções Judiciárias de Sousa e Monteiro, com retorno previsto para 05/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 626/SA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, em 03/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, aos municípios de Sousa e Monteiro, onde realizará o inventário analítico de 2010 do acervo patrimonial das Subseções Judiciárias de Sousa e Monteiro, com retorno previsto para 05/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUÍS CARLOS SOARES CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 627/SA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 066/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário do Gabinete do Juiz Federal Diretor daquela Subseção, no período de 29/outubro a 12/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Davson Tadeu Almeida Fonseca, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 628/SA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2010-SAA, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA**, matrícula nº **PB394**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor da Secretaria da referida Vara, a esta Capital, no dia **05/novembro/2010**, a fim de conduzir o MM. Juiz Federal da 10ª Vara, que irá participar da solenidade de lançamento do Processo Judicial Eletrônico, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 629/SA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 06/2010, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 427, de 30/julho/2010-TRF-5ª Região, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELIÉZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO, matrícula nº PB785, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, então lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, a partir de 05/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 630/SA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0004.000029-2/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula nº PB717, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais da mesma Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Sanmara Marques Bezerra, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 631/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

I - DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de 16 a 19/novembro/2010, o servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº PB771, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 03 e 31/outubro/2010 (1º e 2º turnos).

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº PB662, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 16 a 19/novembro/2010, em face de afastamento do titular, Rogério Xavier da Costa, dispensado em decorrência da prestação de serviços para a Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 632/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, de acordo com certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e considerando a manifestação da Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 04/novembro/2010 e 17/dezembro/2010, o servidor LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, matrícula nº PB648, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 633/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JAÍLSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 03 a 12/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 634/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ADALBERTO GOMES LEITE, matrícula nº PB145, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Banco de Dados do Núcleo de Tecnologia da Informação, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Infraestrutura daquele Núcleo, no período de 03/novembro a 02/dezembro/2010, em face do afastamento do titular, Nilton Gomes de Sousa Júnior, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 635/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO, matrícula nº PB789, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 25 e 26/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 636/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a indicação do Juízo da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ROSSANA BRONZEADO CLETO DA SILVA, matrícula nº PB763, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências daquela Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Vilani Holanda Souto Maior, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 637/SA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a indicação do Juízo da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD DE CARVALHO, matrícula nº PB709, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Luís Felipe Honório de Azevedo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 638/SA, DE 05 DE NOVEMBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba e o decidido no P.A. nº 330/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 10 e 11/janeiro/2011, o servidor CARMÉLIO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº PB318, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, tendo em vista sua convocação pela Justiça Eleitoral em 02/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de mesários para as eleições gerais de 03/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 639/SA, DE 05 DE NOVEMBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com certificado e certidões fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba e o decidido no P.A. nº 342/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 10/dezembro e de 13 a 17/dezembro/2010, o servidor JOSÉ IDEÃO LEITE ALENCAR, matrícula nº PB272, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, tendo em vista sua convocação pela Justiça Eleitoral em 02/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de mesários para as eleições gerais de 03/outubro/2010, e em 23/setembro/2010, quando compareceu perante o Cartório Eleitoral da 70ª Zona e recebeu o material para as eleições, além da sua participação, na qualidade de Presidente de Mesa Receptora (437ª Seção), nas eleições gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 640/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES**, matrícula nº **PB415**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, em **08/novembro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, onde realizará o inventário analítico de 2010 do acervo patrimonial da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia **12/novembro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 641/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, em 08/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, onde realizará o inventário analítico de 2010 do acervo patrimonial da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o dia 12/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 642/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009,

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, nos dias 28/outubro/2010 e 05/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 643/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 058/2010/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE, matrícula nº PB470, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual da mesma Vara no período de 08 a 17/dezembro/2010, em face do afastamento da titular, Celeida Galvão Ribeiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



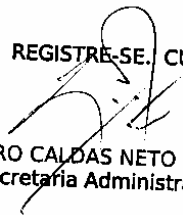
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 644/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº 059/2010/GJF-7ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO, matrícula nº PB633, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara no período de 08 a 17/dezembro/2010, em face do afastamento da titular, Cybelle Tanouss de Miranda Santiago, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 645/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o Ofício nº ODS.0004.000031-0/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTONIO WANDERLEY DE ARAÚJO, matrícula nº PB526, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, ao município de Boqueirão/PB, no dia 09/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de reintegrar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCS na posse da área de preservação permanente situada às margens do Açude Epitácio Pessoa, localizado naquele município e objeto da ação de reintegração/manutenção de posse nº 0000406-65.2009.4.05.8201, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 646/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº GAB.0005.000043-6/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS, matrícula nº PB151, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Execução de Outros Credores daquela Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Lavoisier de Carvalho Almeida, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 647/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o contido no Ofício nº GAB.0005.000043-6/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ÉDSON DIONÍSIO DA SILVA, matrícula nº PB465, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional daquela Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Italo Jorge Marinho da Nóbrega, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 648/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o decidido no P.A. nº 368/2010 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 09 e 10/dezembro/2010, a servidor HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº PB729, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 10/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de Mesário alusivo às Eleições Gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 649/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o Ofício nº 014/2010-GAB/11ª VF, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA NETO, matrícula nº PB811, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 03/novembro a 02/dezembro/2010, em face do afastamento da titular, Mariana Campos Catão de Queiroz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 650/SA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 05 e de 08 a 12/novembro/2010, a servidora MÁRCIA RAMALHO HERCULANO BANDEIRA, matrícula nº PB552, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 30/agosto/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de Mesário alusivo às Eleições Gerais do corrente ano, e de sua participação nas Eleições Gerais de 03/outubro/2010 (1ª turno) e de 31/outubro/2010 (2ª turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 651/SA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR, para usufruto de 09 a 18/fevereiro/2011, de 13 a 22/junho/2011, e de 07 a 16/dezembro/2011, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora TEREZA DE JESUS ALENCAR GADELHA, matrícula nº PB403, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 652/SA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, ao Município de Monteiro, em 11/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar o Ministro do STJ, Francisco Cândido Falcão de Melo Neto, e equipe de arquitetura do Conselho Nacional de Justiça, que farão visita à Subseção Judiciária localizada naquele município, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 653/SA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o decidido no P.A. nº 370/2010 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 08 a 11/novembro/2010, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB789, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, por motivo de sua participação, convocado pela Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 03/outubro/2010 (1º turno) e 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PORTARIA Nº 654/SA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Monteiro/PB, com pernoite em Campina Grande/PB, no dia 11/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, consoante o determinado no Ato nº 426/2010-CR, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 655/SA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **ELZA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB787**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **08 a 22/novembro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 656/SA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

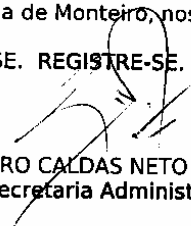
O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor BRUNO FRANÇA AMARO, matrícula nº PB805, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara da Subseção Judiciária de Monteiro, nos dias 07 e 08/outubro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 657/SA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor EMIR LIMA RIBEIRO, matrícula nº PB475, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete da Direção do Foro, no dia 09/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 658/SA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o Ofício nº 032/2010-GAB/1ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, no exercício da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Hélio Lins de Medeiros Silva, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 659/SA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o Ofício nº 033/2010-GAB/1ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora RACHEL LACET DE PAULA, matrícula nº PB505, Técnico Judiciário (serviços gerais-serviços de telefonia) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário da mesma Vara, no período de 03 a 12/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Valéria Maria Monteiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 660/SA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA**, matrícula nº **PB690**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Seção de Apoio Judiciário da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 29/outubro a 12/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 661/SA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora **KARINA RAMOS BEZERRA**, matrícula nº **PB769**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção de Campina Grande, no período de **07 a 08/outubro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 662/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, o servidor ERCÍLIO ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº PB146, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Distribuição do Núcleo Judiciário no período de 16/novembro a 03/dezembro/2010, em face do afastamento do titular, Rinaldo Batista de Lima, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 663/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no dia 07/janeiro/2011 e em outro a ser definido oportunamente, o servidor ANDRÉ PINELI PEREIRA, matrícula nº PB681, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara Federal, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral no dia 15/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de mesários alusivo às Eleições Gerais de 03/outubro/2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 664/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº PB755, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 09 e 11/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 665/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 068/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº PB549, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Direção da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 16 a 30/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Patrícia Holmes dos Santos, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 666/SA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando a homologação de Licença à Gestante pela perícia médica do TRT-13ª Região, e ainda, o contido na Portaria nº 603/SA-2010, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 552/SA, de 08/outubro/2010, que designou, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor ÉRICK MAGALHÃES COSTA, matrícula nº PB772, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente-Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (SAJ1) da Secretaria dos Juizados Especiais, no período de 20 a 29/outubro/2010, em face do afastamento da titular, Débora Alcântara de Barros Leal, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 667/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 16/novembro/2010, a Portaria nº 575/SA/2010, na parte em que designou a servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete da Direção do Foro no período de 03 a 22/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Rafael Leite Paulo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 668/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a emissão dos respectivos atestados médicos, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 9º, p. único, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB720	Andrea Rose Lima Carneiro Leal	08 a 22/11/2010	6ª Vara Federal
PB715	Genilda Lellys Nóbrega	03 a 06/11/2010	6ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 669 /SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

I - INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, a partir de 16/novembro/2010, para usufruto *oportuno tempore*, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor RAFAEL LEITE PAULO, matrícula nº PB679, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete da Direção do Foro.

II - ADIAR, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor RAFAEL LEITE PAULO, matrícula nº PB679, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete da Direção do Foro, inicialmente previstas para ocorrerem de 23/novembro a 02/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 670/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16/novembro/2010, na Seção de Licitações e Contratos da Secretaria Administrativa, a servidora DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO, matrícula nº PB764, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ora removida para esta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 671/SA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 12/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 672/SA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e o contido no Ofício nº035/2010-GAB/1ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, requisitado ao Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, no exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, código FC-02, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, no período de 16 a 26/novembro/2010, em face do afastamento da titular, Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 673/SA, DE 18 DE NOVEMBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e tendo em vista certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 29 e 30/novembro/2010, e 01 a 02/dezembro/2010, a servidora ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnico Judiciário (administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, por motivo de convocação da Justiça Eleitoral nos dias 03 e 31/outubro/2010, ocasião em que prestou serviços como Presidente de Mesa Receptora alusivos às eleições do corrente ano (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 675/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ SÉRGIO BORGES MACHADO**, matrícula nº **PB756**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do col. Superior Tribunal de Justiça ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Administrativa onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Segurança e Redes, no dia **29/novembro/2010**, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília, por via aérea, onde participará do VIII Seminário Internacional de Gestão Judicial, promovido pelo Centro de Estudos da Justiça das Américas e Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado naquela cidade, com retorno previsto para o dia **30/novembro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 676/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº ODS.0006.000037-5/2010-6ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEXANDRE DANTAS, matrícula nº PB590, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Boa Vista/PB, no dia 24/novembro/2010, por via terrestre, com a finalidade de cumprir diligência determinada no Mandado de Citação nº MPE.0006.000427-3/2010 referente a Ação Penal nº 0002767-21.2010.4.05.8201, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



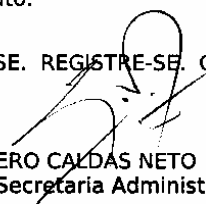
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 677/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido em certidão expedida pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora MÁRCIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula nº PB646, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, no período de 22 a 26/novembro/2010, usufruir 05 (cinco) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando um dia para posterior usufruto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 678/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o contido no Ofício nº GAB.0005.000044-0/2010-5ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS, matrícula nº PB151, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 5ª Vara, para exercer em substituição nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Expedição de Documentos e Publicação da referida Vara, no período de 16/novembro/2010 a 03/dezembro/2010, em virtude do afastamento da titular, Ana Maria Medeiros Oashi, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 679/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora **FABÍOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA**, matrícula nº **PB639**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **03, 06 e 07/dezembro/2010**, usufruir 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 680/SA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO**, matrícula nº PB395, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no exercício da função comissionada, código FC-03, de Secretária do Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa, nos dias 03, 06 e 07/dezembro/2010, em face do afastamento da titular, Fabíola de Lourdes Ribeiro Xavier Coutinho Guerra, em usufruto de folgas compensatórias dos dias trabalhados no Recesso Forense 2009/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 681/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora TÂNIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº PB195, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal, no período de 11 a 15/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 682/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO o disposto no art.4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 17 a 19/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 683/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, à cidade de Monteiro, no dia 19/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, matrícula nº JU123, juiz Federal Substituto da 2ª Vara, respondendo cumulativamente pela 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, consoante o determinado no Ato nº 426/2010-CR, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PÓRTARIA Nº 684/SA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal/RN, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no período de 17 a 19/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Luís Carlos Soares Cavalcante, em usufruto de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no período de 22 a 26/novembro/2010, em face do afastamento do titular, Luís Carlos Soares Cavalcante, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 685/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete da Diretoria do Foro, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Campina Grande, em 24/novembro/2010, em veículo oficial, por via terrestre, visando participar do treinamento de servidores da 4ª Vara Federal a ser realizado naquela cidade para implementação da Meta 5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 686/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o decidido no P.A. nº 236/2010, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90, à servidora DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, auxílio-natalidade em decorrência do nascimento do seu filho, Marcus Vinícius Alcântara de Almeida Lima, ocorrido no dia 03/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 687/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerandó o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 02, 03, 06, 07, 09 e 10/dezembro/2010, usufruir os dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 688/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ROSALYNE DANTAS FERNANDES**, matrícula nº **PB816**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara, no dia **06/dezembro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar de treinamento sobre contabilidade judicial nesta Seccional, com retorno previsto para o dia **10/dezembro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 689/SA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RODRIGO DINIZ SIQUEIRA, matrícula nº PB822, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no dia 06/dezembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar de treinamento sobre contadoria judicial nesta Seccional, com retorno previsto para o dia 10/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 690/SA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria nº 632/SA/2010, visando dispensar do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 04 e 22/novembro/2010, o servidor LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, matrícula nº PB648, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 691/SA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

RESOLVE: CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009,

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo indicadas, ora removidas para esta Seção Judiciária:

MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB764	Daniele Cochrane Santiago D. Cordeiro	24 e 25/11/2010	02	Secretaria Administrativa
PB800	Joana José da Silva	19 a 23/11/2010	05	5ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 692/SA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010 e considerando a homologação dos respectivos atestados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária:

MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTACAO
PB333	Henrique Miranda de Assis	17/11 a 16/12/2010	30	Secretaria Administrativa
PB787	Elza Batista de Oliveira	23/11 a 22/12/2010	30	9ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 693/SA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e tendo em vista certificado fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 26 e 29/novembro/2010, a servidora SANDREANE DISNEY FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB426, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, tendo em vista sua participação, na qualidade de mesário, nas Eleições Gerais de 31/Outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 694/SA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o disposto na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula nº PB415, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 29 e 30/novembro/2010, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 695/SA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada de Supervisor-Assistente, código **FC-04**, da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, à cidade de Monteiro, no dia **26/novembro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, matrícula nº **JU123**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, respondendo cumulativamente pela **11ª** Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, consoante o determinado no Ato nº **426/2010-CR**, da Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 696/SA, DE 26 DE NOVEMBRO 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com certificado e certidões fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba e o decidido no P.A. nº 342/2010, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 06, 07 e 09/dezembro e 07/janeiro/2011, o servidor JOSÉ IDEÃO LEITE ALENCAR, matrícula nº PB272, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, tendo em vista sua convocação pela Justiça Eleitoral em 26/outubro/2010, ocasião em que recebeu e conferiu o material para as eleições gerais de 31/outubro/2010, além da sua participação, na qualidade de Presidente de Mesa Receptora (437ª Seção), nas eleições gerais de 31/outubro/2010 (2º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 697/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 086/2010-GDS, RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA, matrícula nº PB819, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 08 a 17/dezembro/2010, em face do afastamento do titular, Irapuam Praxedes dos Santos, em usufruto de férias regulamentares.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO, matrícula nº PB826, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 10 a 29/janeiro/2011, em face do afastamento do titular, Irapuam Praxedes dos Santos, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 698/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 087/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MICHELE ARAUJO E SILVA, matrícula nº PB829, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, nos períodos de 06 a 17/dezembro/2010 e de 10 a 27/janeiro/2011, em face do afastamento da titular, Mara Rúbia Braga, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 699/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 088/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora MÍRIAM ABRANTES SARMENTO, matrícula nº PB406, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de 10 a 21/janeiro/2011, em decorrência do afastamento do titular, Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 700/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 090/2010-GDS, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA, matrícula nº PB819, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção, no período de 07/janeiro a 05/fevereiro/2011, em decorrência do afastamento do titular, Alexandre Ribeiro de Araújo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 701/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 089/2010-GDS, RESOLVE:

ADIAR, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, para usufruto *oportuno tempore*, o gozo dos 04 (quatro) dias remanescentes das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor ÍTALO MARTINS VIEIRA, matrícula nº PB830, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição desta Seccional, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, que estava previsto para ocorrer de 29/novembro a 02/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 702/SA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº PB214, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 29/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, conduzindo a Dra. Cristiane Mendonça Lage, Juíza Federal Substituta da referida Vara, ora respondendo pela titularidade da mesma Vara, que prestará auxílio na 9ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária, consoante o determinado pelo Ato nº 967/CR/2010, da Corregedoria-Regional do TRF-5, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 703/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 626, de 12/novembro/2010-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 16/novembro/2010, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro a servidora AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÊCA MADRUGA, matrícula nº PB831, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 704/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido na Portaria nº 097/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, para, em 29/novembro/2010, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 705/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

ADJAR, para 17 a 26/janeiro/2011 e de 13 a 22/junho/2011, por interesse do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº PB213, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcada para 29/novembro a 18/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 706/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, ao Município de Monteiro, em 30/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando realizar a última medição e conferir a entrega provisória dos serviços da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 707/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, ao município de Monteiro, no dia 30/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar a realização da última medição e da entrega provisória dos serviços da Subseção Judiciária ali localizada, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 708/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARNALDO GONÇALVES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº PB209, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Administração, tendo em vista seu deslocamento ao município de Sousa, no dia 06/dezembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar a 1ª medição das obras que estão sendo realizadas na Subseção judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 709/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, ao município de Sousa, no dia **06/dezembro/2010**, por via terrestre, em veículo oficial, objetivando acompanhar a **1ª** medição das obras que estão sendo realizadas na Subseção Judiciária localizada naquela cidade, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 710/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

RESOLVE: CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009,

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária:

MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB191	Angelita Lucas dos Santos	25 e 26/11/2010	02	Secretaria Administrativa
PB711	Sílvia Berenice Puziski Nóbrega	16/11/2010	01	10ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 711/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Junta Médica do TRT-13ª Região, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA, matrícula nº PB469, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 2ª Vara Federal, no período de 24/novembro a 23/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 712/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando a homologação dos respectivos atestados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária:

MAT	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB720	Andréa Rose Carneiro Lima Leal	23/11 a 02/12/2010	10	6ª Vara
PB776	Cora Geovana Palhano Souto	16/11 a 01/12/2010	16	8ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 713/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o decidido no P.A. nº 387/2010 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 18 e 19/novembro/2010, o servidor JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº PB589, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal, em decorrência da sua participação, como Oficial de Justiça, nas Eleições Municipais de 2008 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 714/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o decidido no P.A. nº 386/2010 e certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, RESOLVE:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 07 e 10/janeiro/2011, o servidor JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA, matrícula nº PB687, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal, em decorrência da sua participação, na qualidade de apoio técnico, nas Eleições Gerais de 2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



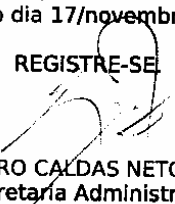
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 715/SA, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e considerando o decidido no P.A nº 389/2010, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 196 e 208 da Lei nº 8.112/90, os benefício de Auxílio-Natalidade e Licença-Paternidade, respectivamente, ao servidor **DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula nº **PB594**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência do nascimento da sua filha, Ana Beatriz de Farias Menezes, ocorrido no dia 17/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 716/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010, e considerando o decidido no P.A. nº 376/2010, **RESOLVE:**

CONCEDER, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 005/2008/CJF, à servidora **LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT**, matrícula nº PB670, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 2ª Vara Federal, 47 (quarenta e sete) dias de Licença para Capacitação referente ao quinquênio compreendido entre 19/julho/2004 e 17/julho/2009, para elaboração do trabalho monográfico do Curso de Pós-Graduação em Direito Público, os quais serão usufruídos no período de 10/janeiro a 25/fevereiro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 717/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, requisitado da Polícia Militar da Paraíba, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transporte do Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa, ao município de Campina Grande, no dia 30/novembro/2010, por via terrestre, em veículo oficial, transportando material de apoio para atender o mutirão de audiências da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 719/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido na Portaria nº 711/SA/2010, RESOLVE:

ADIAR, para 07 a 19/janeiro/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, c/c o art. 62, I, da Lei nº 5.010/66, a época de fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, do servidor JOSÉ VALTER AUGUSTO DE LIMA, matrícula nº PB469, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 2ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 23/novembro a 06/dezembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 720/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora TATIANE CRISTINA ARAÚJO FIRMIANO, matrícula nº PB672, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 06 a 17/dezembro/2010, em face do afastamento da titular, Luanda Mara Godinho de Araújo, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 721/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUZA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado no Gabinete da Direção do Foro, no dia 29/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 722/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO o disposto no art.4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003, de 09 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **PB537**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada no Gabinete da Direção do Foro, nos dias **29 e 30/novembro/2010**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 723/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, RESOLVE:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor **ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA NETO**, matrícula nº **PB811**, Técnico Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 17 a 24/novembro/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 724/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE**:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 06 e 07/dezembro/2010, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR**, matrícula nº **PB803**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, em decorrência da sua participação, na qualidade de 1º Secretário, nas Eleições Gerais de 2010 (1º turno).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 726/SA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JAILSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA**, matrícula nº **PB593**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ3) daquela Secretaria, no período de **18/novembro a 17dezembro/2010**, em face do afastamento da titular, **Anna Carolina Queiroga Lopez Meira de Araújo**, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIAS DA 8ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 24 /2010-GDS, de 05 de novembro de 2010.

O Dr. **ORLAN DONATO ROCHA**, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, no exercício da titularidade no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão dos meses de novembro/dezembro de 2010 desta Subseção, os servidores a seguir: a) **ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, analista judiciário, Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9967-1001**, de **05 a 11 de novembro de 2010**; b) **FERNANDA MOURA NAVE TAVARES**, analista judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados Especiais, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9967-1001** de **12 a 18 de novembro de 2010**; c) **DANIEL LORENZO DE ALMEIDA**, técnico judiciário, Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001** de **19 a 25 de novembro de 2010**; d) **MARA RUBIA BRAGA**, técnico judiciário, Supervisora-Assistente do Setor de Publicação, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB,

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'ORLAN'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa
PORT 24/2010-GDS

fone: (83) 9967-1001 de 26 a 30 de novembro e 01 a 02 de dezembro de 2010; e) **SAMARA ELIAS MARQUES CAMPOS**, técnico judiciário, Auxiliar Especializada do Gabinete do Diretor de Secretaria, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 de 03 a 09 de dezembro de 2010 e f) **NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA**, técnico judiciário, Oficiala de Gabinete do Juiz Federal Substituto, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-1001 de 10 a 17 de dezembro de 2010;

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça: a) **EMERSON MACIEL ELIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-0082, nos dias 10 a 16, 24 a 30 de novembro e 10 a 17 de dezembro de 2010 e b) **PAULO ALVES DE SOUZA**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: (83) 9967-0082, nos dias 03 a 09, 17 a 23 de novembro e 01 a 09 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ORLAN DONATO ROCHA

Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, no exercício da titularidade

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA Nº 25 /2010-GDS, de 11 de novembro de 2010.

O Dr. **ORLAN DONATO ROCHA**, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **DESIGNAR**, para o plantão do **RECESSO FORENSE de 2010/2011** desta Subseção, os servidores a seguir: **a) FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES**, técnico judiciário, Oficial de Gabinete da Juíza Federal da 8ª Vara Federal, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fone: **(83) 9967-1001**, de **18 a 26 de dezembro de 2010** e **b) IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones: **(83) 9967-1001, (83) 8846-6861 e (83) 9634-5522** de **27 a 31 de dezembro de 2010 e 01 a 06 de janeiro de 2011**.

2) E, ainda, **DESIGNAR**, para o mesmo plantão, os Oficiais de Justiça: **a) EMERSON MACIEL ELIAS**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones **(83) 9967-0082**, nos dias **18 a 27 de dezembro de 2010** e **b) PAULO ALVES DE SOUZA**, Analista Judiciário (Executante de Mandados), residente rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB, fones **(83) 9967-0082**, nos dias **28 a 31 de dezembro de 2010 e 01 a 06 de janeiro de 2011**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ORLAN DONATO ROCHA

Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, no exercício da titularidade

Rua Francisco Vieira da Costa, 10, Rachel Gadelha, Sousa, PB. Fone: (083) 3521-3303.

PORTARIAS DA 10ª VARA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA

PORTARIA Nº 10/2010 -10ª VARA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010

O Doutor Rudival Gama do Nascimento, Juiz Federal da 10ª Vara, da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal, c/c o Provimento nº 25, de 05/abril/2006, da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve

DESIGNAR os servidores abaixo indicados, lotados nesta 10ª Vara, para funcionarem juntamente com o Juiz de Plantão, durante os períodos de 03 a 16/11/2010, no plantão diário e aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone (83) 9971-4007 (Diretor plantonista):

MARCONI PEREIRA DE ARAÚJO (Diretor de Secretaria)
Rua João Pequeno, 651 – Catolé, Campina Grande/PB.
Fone: 8826-9918

DAVY JONES P. A. DE MENEZES (Oficial de Gabinete)
Rua Alzira Figueiredo, 385 - Catolé, Campina Grande/PB.
Fones: 3331-8008, 8803-1696 e 8893-5885

MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Assessoria)
Rua Rita Alves Ramos, 633 – Catolé, Campina Grande/PB
Fones: 3331-9836 e 8725-4145

TANIA OLIVEIRA DE SOUSA (Cartório)
Rua São Braz, 56 – Centenário
Campina Grande/PB
Fones: 3341-5035 e 8790-4266

JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA (Oficial de justiça)
Rua Otaviano Bezerra da Cunha, 108
Bairro Bela Vista – Campina Grande/PB
Fone: 3343-7340 e 8859-6006

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO
Juiz Federal Titular



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTROLE DE DIÁRIAS

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE.	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO DIÁRIAS	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
JU78	60658088068	Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	1,5	-	831,00	-	-	-	-	-
JU103	2590382456	Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	1,5	0	831,00	-	-	-	-	-
JU103	2590382456	Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	2,5	-	1.385,00	-	-	-	-	-
JU103	2590382456	Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	2,5	-	1.385,00	-	-	-	-	-
JU103	2590382456	Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	2,5	-	1.385,00	-	-	-	-	-
JU103	2590382456	Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	2,5	-	216,00	-	-	-	-	-
JU103	2590382456	Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	2,5	-	1.457,00	-	-	-	-	-
JU103	2590382456	Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	2,5	-	1.457,00	-	-	-	-	-
JU123	02144500401	Sérgio Murilo Wanderley Queiroga	12,5	0	7.285,00	-	-	-	-	-
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	1,5	-	831,00	-	-	-	-	-
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	-	277,00	-	-	-	-	-
JU132	3080545630	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	2,5	0	1.385,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cristiane Mendonça Lage	1,5	-	831,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cristiane Mendonça Lage	1,5	0	831,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cintia Menezes Brunetta	2,5	-	1.385,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cintia Menezes Brunetta	2,5	-	1.385,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cintia Menezes Brunetta	2,5	-	1.385,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cintia Menezes Brunetta	-	-	216,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cintia Menezes Brunetta	2,5	-	1.457,00	-	-	-	-	-
JU134	79740928315	Cintia Menezes Brunetta	2,5	-	1.457,00	-	-	-	-	-
		Cintia Menezes Brunetta	12,5	0	7.285,00	-	-	-	-	-

-02-

JU147	2796380432	Bruno Teixeira de Paiva	3,5	-	1.841,00	-	-	-	107,00	-
		Bruno Teixeira de Paiva	3,5	0	1.841,00	-	-	-	107,00	-
JU154	1976902460	Bianor Arruda Bezerra Neto	2,5	-	1.315,00	-	-	-	121,00	-
		Bianor Arruda Bezerra Neto	2,5	0	1.315,00	-	-	-	121,00	-
JU75	23675918491	Rudival Gama do Nascimento	3,5	-	1.939,00	-	-	-	-	-
		Rudival Gama do Nascimento	3,5	0	1.939,00	-	-	-	-	-
JU78	60658088068	Helena Delgado Ramos Filho Moreira	3,5	-	1.939,00	-	-	-	-	-
		Helena Delgado Ramos Filho Moreira	3,5	0	1.939,00	-	-	-	-	-
PB214	20529350459	Joao Batista dos Santos	1,5	-	321,00	57,28	-	-	-	-
		Joao Batista dos Santos	1,5	0	321,00	57,28	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
		Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
		Isaac Martins de Souza	1,0	0	214,00	57,28	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
		Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB394	38010992453	Luis Verissimo de Sousa	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
		Luis Verissimo de Sousa	1,0	0	214,00	57,28	-	-	-	-
PB415	52668835453	Bruno Cavalcanti Fernandes	2,5	-	535,00	85,92	-	-	-	-
		Bruno Cavalcanti Fernandes	2,5	-	535,00	85,92	-	-	-	-
PB415	52668835453	Bruno Cavalcanti Fernandes	4,5	-	963,00	143,20	-	-	-	-
		Bruno Cavalcanti Fernandes	7,0	0	1.498,00	229,12	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	1,5	-	279,00	57,28	-	-	-	-
		Euclides Ferreira de Lima Filho	1,5	0	279,00	57,28	-	-	-	-
PB526	18981402	Antonio Wanderlei de Araujo	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
		Antonio Wanderlei de Araujo	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB548	97902020400	Irapuam Praxedes dos Santos	1,5	-	321,00	28,64	-	-	-	-
		Irapuam Praxedes dos Santos	1,5	0	321,00	28,64	-	-	-	-
PB560	63238942468	Hodonildo Jose de Sousa	2,5	-	465,00	85,92	-	-	-	-
		Hodonildo Jose de Sousa	4,5	-	837,00	143,20	-	-	-	-
PB560	63238942468	Hodonildo Jose de Sousa	4,5	-	837,00	143,20	-	-	-	-
		Hodonildo Jose de Sousa	7,0	0	1.302,00	229,12	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
		Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
		Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	28,64	-	-	-	-
		Carlos Antônio Araújo da Silva	1,5	0	321,00	85,92	-	-	-	-
PB590	91041392400	Alexandre Dantas	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
		Alexandre Dantas	0,5	1	107,00	28,64	-	-	-	-
PB756	93839812704	Luis Sergio Borges Machado	1,5	-	256,46	-	-	-	-	-
		Luis Sergio Borges Machado	1,5	0	256,46	-	-	-	-	-
		Luis Sergio Borges Machado	1,5	0	256,46	-	-	-	-	-

PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	78,36	-	-	-	-
PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	78,36	-	-	-	-
		Deoclécio Vieira de Melo Neto	1,0	0	156,72	-	-	-	-
PB817	52663582468	Carlos Alberto das Chagas e Sousa	0,5	-	79,76	-	-	-	-
		Carlos Alberto das Chagas e Sousa	0,5	0	79,76	-	-	-	-
		Total geral	69,5	2	29.827,94	859,20	-	-	228,00

João Pessoa, 01 de dezembro de 2010.

JOSE GUILARDO AMARAL ATAÍDE
 Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, em exercício.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOVEMBRO/2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 01 ao AC 02/08; contratante: JFPB; contratada: CENESUP, mantenedor da Faculdade Metropolitana/Faculdade Maurício de Nassau; objeto: prorrogar a vigência do acordo de cooperação de 02/10/10 a 02/04/13; fundamentação: artigo 57, inciso II, c/c art. 116, ambos da Lei n° 8.666/93; assinatura: 24/09/10; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Jânio J. B. Diniz - Professor.

TA 01 ao CT 08/08; contratante: JFPB; contratada: IEL - Instituto Euvaldo Lodi; objeto: prorrogar a vigência do contrato originário de 16/12/10 a 16/06/13; fundamentação: art. 57, inciso II, Lei 8.666/93; assinatura: 20/10/10; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Francisco de Assis B. Gadelha-Diretor Regional e Kênia Samara F. Quirino-Superintendente.

(Publicações DOU n°. 215; Seção 3; de 10/novembro/2010; Página 173).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de cooperação n° 08/10, que celebram entre si a JFPB e a Caixa Econômica Federal; objeto: Concessão de empréstimos consignados; licitação: não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 08.10.10; vigência: por 60 meses, a contar da data de 21/11/2010; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Ozicleide M de Lima-Gerente Geral.

(Publicações DOU n°. 222; Seção 3; de 22/novembro/2010; Página 189).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2010

O pregoeiro, abaixo, torna público que realizará a licitação em epígrafe objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos (e-ticket com respectivo código localizador) de passagens aéreas destinadas aos magistrados, servidores da Justiça Federal e/ou terceiros, durante o exercício de 2011; Sessão pública eletrônica na internet no site www.licitacoes-e.com.br; Início da disputa de preços: às 15h30 (horário de Brasília) do dia 06/12/10, observando-se a Portaria n° 1.431/09-GDF; Edital: sala de licitações desta SJPB situada na Rua João Teixeira de Carvalho, 480-Brisamar-J. Pessoa/PB, ou pelos endereços eletrônicos www.jfpb.gov.br/link_licitacoes_editais_e_leiloes e www.licitacoes-e.com.br, sem ônus. Informações: (83)2108-4026; fax: (83)2108-4163; e-mail cpl@jfpb.jus.br; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. 17/10; contratante: JFPB; contratada: Vivo SA; objeto: prestação de serviço móvel pessoal-SMP para esta SJPB; licitação: Pregão Elet. nº 14/10-JFPB; PTRES: 821 e ED 339039; empenho 2010NES61, de 12/11/10, no valor de R\$ 4.886,65; valor total estimado contratado (30 meses): R\$ 146.599,50; assinatura: 16/11/10; vigência: de 09/12/10 a 09/06/13; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Wagner de O Lamonica e Dayanne Fernandes A A Albuquerque-Procuradores.

RESULTADO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2010

O pregoeiro abaixo deliberou declarar vencedor e adjudicar o objeto do certame ao licitante Vivo SA, após lances, com o valor total estimado apresentado de R\$ 146.599,50(execução 30 meses); e a Direção do Foro da JFPB decidiu homologar a licitação; Marcos Antônio B. Guimarães-Pregoeiro.

(Publicações DOU nº. 222; Seção 3; de 22/novembro/2010; Página 189/190).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 10/10, que celebram entre si a JFPB e o Banco do Brasil SA; objeto: utilização pela JFPB de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BB (licitações-e); não aplicável, c/c art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 19.11.10; vigência: 01 ano, a contar de 19/11/10; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Helena D R F Moreira-Diretora Foro; Rita de Cássia L G Pereira-Gerente.

(Publicações DOU nº. 225; Seção 3; de 25/novembro/2010; Página 185).

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Assistente de Diretoria: SHEYLA CRISTINA A. DINIZ

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba